



## REQUERIMENTO DE SEGUNDA CHAMADA

Ao Sr. Prof. Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica:

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), aluno(a) do Curso de Engenharia Elétrica da UFPR com número de registro GRR \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer a V.Sa SEGUNDA CHAMADA da avaliação da disciplina (código da disciplina) \_\_\_\_\_, (nome da disciplina) \_\_\_\_\_, avaliação esta realizada na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ sob responsabilidade do(a) professor(a) \_\_\_\_\_, pelo motivo abaixo assinalado.

Marque "X"	Descrição do Motivo	Comprovante a ser anexado
	a) exercícios ou manobras militares na mesma data da avaliação.	Atestado do comando da unidade militar.
	b) internamento hospitalar.	Atestado hospitalar.
	c) doença comprovadamente impeditiva do comparecimento.	Atestado emitido por profissional da área de saúde.
	d) luto pelo falecimento de parentes ou afins em linha reta e de colaterais até o segundo grau.	Atestado de óbito.
	e) convocação, com coincidência de horário, para depoimento judicial, policial ou assemelhado.	Comprovante da convocação, da presença e do horário.
	f) convocação, com coincidência de horário, para eleições em entidades oficiais.	Comprovante da convocação, da presença e do horário.
	g) viagem propiciada por convênio da UFPR.	1) Pedido antecipado aprovado pelo Coordenador do Curso. 2) Comprovante de participação.
	h-1) presença em cursos intensivos, simpósios, seminários, congressos, aulas extraordinárias, e outras atividades similares relacionadas com o curso.	3) Pedido antecipado aprovado pelo Coordenador do Curso. 4) Comprovante de participação.
	h-2) participações nos Jogos Universitários Brasileiros ou de seleção nacional, de confederações ou federações estaduais, e ainda, aquelas de cunho cultural promovidas pela UFPR, nas apresentações oficiais.	5) Pedido antecipado aprovado pelo Coordenador do Curso. 6) Comprovante de participação.

O(a) aluno(a) deve assinalar no quadro acima o motivo do pedido de Segunda Chamada e anexar o(s) respectivo(s) comprovante(s), que estará sujeito a comprovação de veracidade. Não serão acolhidos pedidos que não se enquadrem em uma das alternativas listadas, por falta de amparo regimental nos Artigos 81, 82 e 106 da Resolução 37/97-CEPE, com alterações introduzidas pela Resolução 54/09-CEPE.

N. Termos, P. Deferimento

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

Comprovante de entrega de solicitação de segunda chamada

Nome \_\_\_\_\_ Código da Disciplina: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Recebido por: \_\_\_\_\_